



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Departamento de Controle Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 1/2023 – DPDF/DCI

Unidades : Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef
Assunto : Auditoria em Contas Anuais
Exercício : 2022

Tendo em vista as competências definidas no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1994; no art. 9º, inciso V da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e, em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 2, de 20 de maio de 2020 (estabelece normas de organização e apresentação das tomadas e prestações de contas anuais e extraordinárias a serem submetidas ao julgamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal), a Decisão Normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 (dispõe sobre a forma e as peças que integrarão as tomadas e prestações de contas anuais e extraordinárias) e, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Distrital nº 1, de 9 de maio de 1994, o Departamento de Controle Interno – DPDF/DCI certifica as contas anuais consolidadas dos dirigentes da DPDF e do Prodef, relativas ao exercício de 2022, com base no Relatório de Auditoria nº 1/2023 – DPDF/DCI.

O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

Os registros e as demonstrações contábeis foram processados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs e, em conformidade com os critérios adotados no exercício anterior.

Os ordenadores de despesas das Unidades supracitadas, bem como os responsáveis pela gestão foram:

NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO
Maria José Silva Souza de Nápolis	Defensora Pública-Geral	01/01 a 29/04/2022
Celestino Chupel	Defensor Público-Geral	29/04 a 31/12/2022
João Carneiro Aires	Defensor Público-Geral - Substituto	01 a 07/01, 10 a 19/01 e 26 a 28/04/2022
Dominique de Paula Ribeiro	Defensora Pública-Geral - Substituta	16 a 25/05, 04 e 05/07, 08/08, 11 a 12/08 e 19/08/2022
Fabício Rodrigues de Sousa	Defensor Público-Geral - Substituto	08 e 09/09, 22 e 23/09 e 19 a 21/10/2022
João Carneiro Aires	Subdefensor Público-Geral	01/01 a 29/04/2022
Leonardo Melo Moreira	Subdefensor Público-Geral	01/01 a 29/04/2022

NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO
João Marcelo Mendes Feitoza	Corregedor-Geral	01/01 a 31/12/2022
Dominique de Paula Ribeiro	Subdefensora Pública-Geral	02/05 a 31/12/2022
Fabrcio Rodrigues de Sousa	Subdefensor Público-Geral	02/05 a 31/12/2022
Febo Câmara Gonçalves	Subsecretário de Administração Geral	01/01 a 01/05/2022
Beatriz Gautério de Lima	Subsecretária de Administração Geral	02/05 a 31/12/2022
Gladys Linhares Muniz Fontes	Subsecretária de Administração Geral – Substituta	01 a 06/01, 11/03 e 20 a 31/12/2022
Maria José Silva Souza de Nápolis	Presidente e Gestora do CAProdef	01/01 a 29/04/2022
Celestino Chupel	Presidente e Gestor do CAProdef	29/04 a 31/12/2022
João Marcelo Mendes Feitoza	Conselheiro do CAProdef	01/01 a 31/12/2022
Ricardo Lustosa Pierre	Conselheiro do CAProdef	01/01 a 31/12/2022
João Carneiro Aires	Conselheiro do CAProdef	01/01 a 29/04/2022
Danniel Vargas de Siqueira Campos	Conselheiro do CAProdef	01/01 a 29/04/2022
Leonardo Melo Moreira	Conselheiro do CAProdef	01/01 a 29/04/2022
André Cunha Carvalho dos Santos	Conselheiro do CAProdef	01/01 a 29/04/2022
Luiz Cláudio de Souza	Conselheiro do CAProdef	01/01 a 29/04/2022
Dominique de Paula Ribeiro	Conselheira do CAProdef	11/07 a 31/12/2022
Fabrcio Rodrigues de Sousa	Conselheiro do CAProdef	11/07 a 31/12/2022
Celso Murilo Veiga de Britto	Conselheiro do CAProdef	11/07 a 31/12/2022
Mayara Lima Tachy	Conselheira do CAProdef	11/07 a 31/12/2022
Cláudia Ribeiro Galdino Navarro	Conselheira do CAProdef	29/07 a 31/12/2022
Sidney Batista Lima	Diretor de Administração de Fundos e Prestação de Contas	01/01 a 31/12/2022

Assim sendo, as contas anuais consolidadas dos dirigentes da DPDF e do Prodef, contendo o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Contábeis e os respectivos anexos, relativas ao exercício de 2022, podem ser encaminhadas para apreciação pelo e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, no que se emite o presente **Certificado de Auditoria de Regularidade**.

Brasília, 29 de agosto de 2023.

Lúcio Carlos de Pinho Filho
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 242.351-0
Diretor do Departamento de Controle Interno